

# ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

## RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2022.1

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab  $N^{\rm o}$  2, de 16 de julho de 2021)

Decenter Ionaine Compag Labo	Nº SIAPE
Docente: Janaina Campos Lobo	1931621

### GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

# 1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
BHU1016	Identidade e Poder	4	
CCLS0045	Educação, gênero e etnia	4	
CCLS0013	Teoria Sociológica III	4	24

# 2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

# 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
TCC	BHU1056 TCCI	Maria Samilla da Silva Freitas	1	
TCC	CCLS0026 TCCI	Jaciely Pereira Mendes	1	
TCC	BHU1056 TCCI	Ana Karina de Lima Maciel	1	9
TCC	BHU1058 TCCIII	Bruno Maciel de Sousa	1	9
TCC	BHU1056 TCCI	Vitor Manoel de Sousa Freitas	1	
TCC	BHU1056 TCCI	Aline Abreu de Fama	1	
TCC	BHU1057 TCCII	Amata Té	1	
Reunião		Reunião Colegiado Sociologia	2	

<sup>\*</sup>T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

# GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

# 4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

<sup>\*</sup>A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

# 5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo	Situação	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

<sup>\*</sup>O - orientador; C - coorientador

<sup>\*\*</sup>S - stricto sensu; L - lato sensu

# 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

<sup>\*</sup>IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

# 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

<sup>\*</sup>CD - coordenador; CL - colaborador

### GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo	Data de	Título	Horas	Subtotal
*	Aprovação	110010	semanais	Subtotul

<sup>\*</sup>CD - coordenador; CL - colaborador

# GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

# 9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

<sup>\*\*</sup>A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
158	17/05/2022	Membro Comitê de Ética	4	
80	15/09/2021	Comissão de avaliação do Regime de Trabalho do IH - CARTIH	3	
				7

# GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

### 10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

<sup>\*</sup> Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

# 11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

<sup>\*</sup> EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

# 12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação
-----------	--------	-----------

# 13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas

Data: 09 de fevereiro de 2023

Janaina lampos sobo

Assinatura do Docente



### Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



**Portal do Docente** 

EMITIDO EM 07/02/2023 13:30

#### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente JANAINA CAMPOS LOBO, Matrícula SIAPE de número 1931621, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2022.1	Nível
EDUCAÇÃO, GÊNERO E ETNIA - 60h h	GRADUAÇÃO
IDENTIDADE E PODER - 60h h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLÓGICA III - 60h h	GRADUAÇÃO

Redenção, 07 de Fevereiro de 2023

Código de Verificação: 90b398d59c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <a href="http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\_documento.jsf">http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\_documento.jsf</a>, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.





# Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-



**Portal do Docente** 

Brasileira Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Емітіро ем 07/02/2023 13:33

### DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente JANAINA CAMPOS LOBO, Matrícula SIAPE de número 1931621, orientou as seguintes atividades:

2022.1 BHU1056 - TCC I FREITAS APROVADO GRADUA	ÇÃO
CCLS0026 - TRABALHO DE 2022.1 CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC JACIELY PEREIRA MENDES APROVADO GRADUA I)	ÇÃO
2022.1 BHU1056 - TCC I ANA KARINA DE LIMA APROVADO GRADUA MACIEL APROVADO GRADUA	ÇÃO
2022.1 BHU1058 - TCC III BRUNO MACIEL DE SOUSA REPROVADO GRADUA	ÇÃO
2022.1 BHU1056 - TCC I VÍTOR MANOEL DE SOUSA APROVADO GRADUA	ÇÃO
2022.1 BHU1056 - TCC I ALINE ABREU DE FAMA APROVADO GRADUA	ÇÃO
2022.1 BHU1057 - TCC II AMATA TÉ APROVADO GRADUA	ÇÃO

Legenda: \* Co-Orientando

Redenção, 07 de Fevereiro de 2023

Código de Verificação: c37d7d1aca









#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

### PORTARIA REITORIA/UNILAB № 158, DE 17 DE MAIO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o processo nº 23282.007479/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Emanuella Silva Joventino Melo	Coordenadora
Maria Leidiane Tavares Freitas	Vice-Coordenadora
Alana Santos Monte	Servidora Docente da Unilab
Edmara Chaves Costa	Servidora Docente da Unilab
Érica Aparecida Kawakami Mattioli	Servidora Docente da Unilab
Eveline Pinheiro de Aquino	Servidora Docente da Unilab
Edson Borges	Servidor Docente da Unilab
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Servidora Docente da Unilab
Hugo Marco Consciência Silvestre	Servidor Docente da Unilab
Janaina Campos Lobo	Servidora Docente da Unilab
Márcia Barbosa de Sousa	Servidora Docente da Unilab
Lia Raquel Vieira de Andrade	Servidora Docente da Unilab
Luiz Martins de Araújo Junior	Servidor Docente da Unilab
Márcia Roberta Falcão de Farias	Servidora Docente da Unilab
Maria Isis Freire de Aguiar	Servidora Docente – Universidade Federal do Ceará (UFC)
Mário Henrique Castro Benevides	Servidor Docente da Unilab
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Servidora Docente da Unilab
Rita Lopes da Silva de Pontes	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vera Lúcia Fernandes Carlos	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vivian Saraiva Veras	Servidora Docente da Unilab
Pedro Bruno Silva Lemos	Servidor Técnico-Administrativo da Unilab – Secretário do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH № 85, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Prof. Mário Henrique Castro Benevides;
- Profª Anne-Sophie Marie Frédérique Gosselin da Silva;
- Prof. Antônio Marcos de Sousa Silva;
- Profª Daniele Ellery Mourão;
- Prof. Eduardo Gomes Machado;
- Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos;
- Prof. Gledson Ribeiro de Oliveira;
- Prof. Igor Monteiro Silva;
- Prof <sup>a</sup> Janaína Campos Lobo;
- Prof<sup>a</sup> Joana Elisa Röwer;
- Profa Joceny de Deus Pinheiro;
- Prof. Lucas Marcelo Tomaz de Sousa;



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

#### PORTARIA Nº 103, de 23 de dezembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 73, de 02 de setembro de 2022, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2021/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo coma Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB  $\rm n^o$  2, de 16 de julho de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos(as)docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

- I Lucas Marcelo Tomaz de Souza:
- II Rafael da Cunha Scheffer;
- III Jon Anderson Machado Cavalcante;
- IV Bruno Goulart Machado Silva;
- V Janaína Campos Lobo;
- VI Carlos Subuhana:
- VII Fábio Eduardo Cressoni;
- VIII Evaldo Ribeiro Oliveira
- IX Rebeca de Alcântara e Silva Meijer
- X Andressa Lewandowski;
- XI Rafael Antunes Almeida:
- XII Sálvio Fernandes de Melo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 73, de 02 de setembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, em 23/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

